



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI N° 6.420 /

**“OFICIALIZA AS DENOMINAÇÕES DAS RUAS  
BIOTITA E MERCÚRIO, SITUADAS NO BAIRRO  
JARDIM KENNEDY.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica oficializada a denominação da  
atual rua **BIOTITA**, com início na rua Cobre e término na Avenida Aeroporto, do  
Bairro Jardim Kennedy.

ART. 2º - Fica, igualmente, oficializada a  
denominação da atual rua **MERCÚRIO-A**, que se inicia na Avenida Aeroporto e  
termina na Av. Urânio, do Bairro Jardim Kennedy.

ART. 3º - Revogadas as disposições em  
contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 1977.

  
**GERALDO THADEU P. DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição n° 1666, de 15/03/97.